



10 NOV 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 937/2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

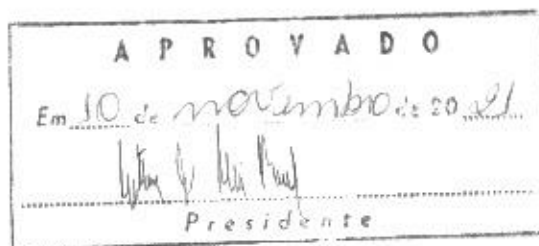
Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que proceda os serviços de retirada de entulhos, confecção e instalação de placa "Proibido Jogar Lixo Neste Local", na avenida F, nas proximidades do número 133, bairro Cruzeiro Celeste.

A solicitação se faz necessária, uma vez que, o local tem sido utilizado para depósito de lixo e sucata de uma oficina de veículos. A situação é recorrente e já solicitada pelos moradores, tanto ao proprietário, quanto às autoridades públicas competentes. É uma condição perigosa, predispõe ao acúmulo de animais peçonhentos, insetos, água parada, mal cheiro, etc., causando preocupações aos moradores e comprometendo a saúde de todos, além da poluição visual.

Seguem imagens fotográficas comprovando a situação em que se encontra o local.

Sala de Sessões da Câmara, 10 de novembro de 2021.


MARCOS VINICIUS MARTINS DORNELAS
Vereador Marquinho Dornelas - PDT



120-Sucatas Av. F, Cruzeiro Celeste

